DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 27
Homologação / Adjudicação 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 040/2022
05 DE JULHO DE 2022

"DISPOE SOBRE O CANCELAMENTO DE HIPOTECA QUE ONERA LOTE CONSTANTE DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL/COMERCIAL DENOMINADO "MORADA DO SOL" NO MUNICÍPIO DE FLORINEA.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Decreta:

Considerando o contido no requerimento datado nesta data de 04/07/2022, onde a empresa Florínea Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA – ME, proprietária do empreendimento denominado "Loteamento Morada do Sol", solicita a baixa única e especial de hipoteca que grava o Lote 03 da Quadra B;

Considerando que as obras já foram executadas e o empreendimento encontra-se em processo de entrega final das obras para a Prefeitura Municipal; e

Considerando que há outros lotes dados em hipotecas em favor deste ente, cujas constrições ainda perduram e são válidas.

DECRETA

Art. 1º. Fica cancelada a única e especial Hipoteca gravada sobre o Lote 03 da Quadra "B" do "Loteamento Morada do Sol", de propriedade de Florinea Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.990/0001-23, conforme Escritura Pública de Confissão de Obrigação e Constituição de Garantia Hipotecária celebrada entre a empreendedora e este Município de Florinea no mês de setembro do ano de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 2º. Permanece inalteradas as demais Hipotecas que pesam e recaem sobre os demais lotes mencionados na Escritura Pública mencionada no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea – SP., 05 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florinea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 277/2022.
De 15 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público N° 001/2022 da Prefeitura Municipal de Florínea, e dá outras providências".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade premente de composição do quadro funcional, com a consequente contratação de profissionais para atuar diariamente e de forma efetiva junto aos Cargos de Nutricionista e Psicólogo, eis que temos uma grande demanda nessas áreas, com déficit de pessoal nos referidos cargos, não podendo os setores da administração ficarem descobertos destes serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada, a partir desta data, a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público n° 001/2022, para a contratação de pessoal para Nutricionista e Psicólogo, conforme memorandos internos recebidos pelos gabinete, oriundo das respectivas Secretarias deste Poder Executivo, à qual será composta por:

Roseli Rodrigues – CPF n° 267.424.578-64

Viviane Lopes Dib – CPF n° 365.179.158-00

Rodrigo da Penha – CPF n° 362.315.318-48

Art. 2°. Os membros nomeados, sob a presidência do primeiro, possuem as atribuições de organizar o concurso público, acompanhando o processo de inscrição, elaboração, impressão, aplicação, correção das provas objetivas e divulgação do resultado final, bem como o equacionamento de eventuais demandas administrativas e recursos dos candidatos junto à empresa contratada para elaboração e organização do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 3°. A Comissão terá ainda a responsabilidade de cumprir as determinações do Edital, além do acompanhamento em todos os níveis do concurso, cumprindo com suas atribuições.

Parágrafo Único. Os trabalhos dos membros desta Comissão serão exercidos gratuitamente, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel.: 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 281/2022.
De 23 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **EDINEI MARTINS,** portador do RG 24.712.361-4 e CPF/MF 276.884.478-01, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 22 (vinte e dois) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 27.05.2018 à 26.05.2019, gozando, a partir de 21.06.2022, com término em 12.07.2022, certidão número 099/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21.06.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 23 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 282/2022.
De 27 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDE,** a Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO,** portadora do RG 14.884.151-X e CPF/MF 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 09.06.2010 à 08.06.2015, gozando, a partir de 21.06.2022, com término em 05.07.2022, certidão número 019/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos ao dia 21.06.2010.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 283/2022.
De 27 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora do RG 32.751.993-9 e CPF/MF 265.430.628-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.07.2021 à 01.07.2022, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 01.07.2022, certidão número 101/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 27 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 284/2022.
De 28 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MÁRCIO SILVEIRA,** portador do RG 22.017.490-8 e CPF/MF 249.829.768-56, Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 01.07.2019 à 31.06.2020, gozando, a partir de 23.06.2022, com término em 12.07.2022, certidão número 102/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 285/2022.
De 28 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **CRISTIANO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do RG 26.298.192 e CPF/MF 250.255.448-90, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.04.2015 à 31.04.2020, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 11.07.2022, certidão número 021/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos ao dia 27.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.511/0001-09
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA N° 286/2022.
De 28 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL,** portadora do RG 26.298.049-6 e CPF/MF 252.254.598-11, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 11.07.2022, certidão número 103/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.893.575/0001-69
Rua Livino Carraro de Oliveira, 299 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 287/2022.
De 28 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR,** portador do RG 26.354.297-X e CPF/MF 296.668.878-51, Cargo de **TI – TÉCNICO DE INFORMÁTICA,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01.12.2018 à 30.11.2019, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 16.07.2022, certidão número 104/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.06.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.483.[illegible]/0001-68
Rua Livino Cardoso de Oliveira, [illegible] CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3372 2620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 288/2022.
De 28 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 e CPF/MF 110.807.698-03, Cargo de **GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 01.07.2017 à 31.06.2018, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 01.07.2022, certidão número 105/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.579/0001-69
Rua Dr. Carlos de Oliveira, 149 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 289/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **LEANDRO GOMES SOARES,** portador do RG 24.713.396-6 e CPF/MF 164.587.728-07, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 05 (cinco) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 20.02.2021 à 19.02.2022, gozando, a partir de 27.06.2022, com término em 01.07.2022, certidão número 110/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.06.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 139 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°290/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VALÉRIA MESSIAS,** portadora do RG 22.032.715-4 e CPF/MF 308.197.868-88, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 23.10.2020 à 22.10.2021, gozando, a partir de 01.07.2022, com término em 30.07.2022, certidão número 095/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 01.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Divino Cardoso de Oliveira, 093 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°291/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG 20.362.356-3 e CPF/MF 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 27.05.2020 à 26.05.2021, gozando, a partir de 01.07.2022, com término em 15.07.2022, certidão número 106/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 01.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 199 CEP 19.870-000 Florínea/SP
Tel. 18 3327 9620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°292/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDERSON CARLOS MARTINS,** portador do RG 26.298.159-2 e CPF/MF 315.122.288-93, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 24.01.2021 à 23.01.2022, gozando, a partir de 04.07.2022, com término em 23.07.2022, certidão número 097/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 04.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.49[illegible]/0001-69
Rua Emmo Cardoso de Oliveira, 089 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3327 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°293/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, a Sra. **ANDRESSA MESSIAS,** portadora do RG 34.293.678-5 e CPF/MF 353.977.598-64, Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 14.07.2021 à 13.07.2022, gozando, a partir de 04.07.2022, com término em 02.08.2022, certidão número 108/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 04.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.476/0001-69
Rua Irmã Cardosa de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377 2020 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°294/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **RODRIGO DA PENHA,** portador do RG 42.861.407-3 e CPF/MF 362.315.318-48, Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** Férias de 20 (vinte) dias referentes ao período 2020/2021, Período Aquisitivo 11.01.2020 à 10.01.2021, gozando, a partir de 04.07.2022, com término em 23.07.2022, certidão número 112/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 04.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 093 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº295/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO,** portadora do RG 24.516.226-4 e CPF/MF 166.161.778-66, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 25.06.2021 à 24.06.2022, gozando, a partir de 06.07.2022, com término em 15.07.2022, certidão número 098/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 06.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.176/0001-69
Rua Dirce Carapeço de Oliveira, 169 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 18 3327 3620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°296/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **MARCELO FERREIRA DIAS,** portador do RG 34.293.715-7 e CPF/MF 376.515.578-08, Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** Férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 10.01.2021 à 09.01.2022, gozando, a partir de 06.07.2022, com término em 15.07.2022, certidão número 111/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 06.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.[illegible]/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 099 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 2620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°297/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **CLAUDINEI DE MORAES,** portador do RG 26.298.177-4 e CPF/MF 288.619.198-12, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.06.2021 à 08.06.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 09.08.2022, certidão número 100/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 298/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao Sr. **SILVIO GOULART LEME,** portador do RG 14.601.419-4 e CPF/MF 085.497.528-43, Cargo de **ESCRITURÁRIO,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 15.07.2013 à 14.07.2018, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 25.07.2022, certidão número 020/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Emino Cardoso de Oliveira, 285, CEP 19.870-000, Florínea/SP
Tel.: 18 3372 3620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°299/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **TIAGO MONTINO DE QUEIROZ,** portador do RG 09.270.034-90 e CPF/MF 009.103.715-80, Cargo de **ENFERMEIRO,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 18.07.2021 à 17.07.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 09.08.2022, certidão número 109/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.576/0001-69
Rua Livino Caldeira de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 9620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 300/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **RENATA DE JESUS RODRIGUES ROMANCINI,** portadora do RG 26.307.641-6 e CPF/MF 325.799.728-03, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 16.01.2017 à 15.01.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 09.082022, certidão número 017/2022, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 191 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel. 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N°301/2022.
De 30 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° CONCEDE, ao Sr. **GILMAR APARECIDO MARQUES,** portador do RG 20.362.356-3 e CPF/MF 063.776.988-01, Cargo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 27.05.2021 à 26.05.2022, gozando, a partir de 16.07.2022, com término em 30.07.2022, certidão número 107/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.°- Esta Portaria entrará em vigor na data de 16.07.2022.

Art. 3.°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 30 de Junho do ano de 2022.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
CNPJ 44.493.515/0001-03
Rua Ervino Cardoso de Oliveira, 099, CEP 19.870-000, Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 036/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LUMINOTÉCNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DO EDITAL. O Prefeito Municipal Sr. Paulo Eduardo Pinto, Homologou todo processo licitatório e Adjudicou para a Empresa: J.N.R. ILUMINAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, CNPJ: 50.215.946/0001-43, com o valor Global de R$ 373.388,92 (trezentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Florínea/SP, 07 de julho de 2022.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

.....